

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 344/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002945/2026-11

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willianes Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.100.277/0001-72, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 40, Bairro Rio Verde, Goianésia do Pará/PA, CEP: 68.639-000, neste ato

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO para a execução dos eventos de formação do DSEI Guamá-Tocantins.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				SERRA DOURADA		
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento 04 : "Capacitação dos AIS para Realização de suas Atribuições nas Aldeias"	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carne bovina	Carne bovina in natura, proveniente de animais sadios, própria para consumo humano. Corte acém, tradicionalmente utilizado para preparo de assado de panela, por sua maciez após cozimento lento. Produto fresco, com coloração e odor característicos, acondicionado conforme normas sanitárias vigentes. Indicado para uso culinário em preparações caseiras e institucionais.	KG	18	R\$ 49,99	R\$ 899,82
2	Carne bovina	In natura, tipo coxão mole, peça inteira Carne bovina fresca ou resfriada, apresentada em cortes tipo bife, obtidos de peças de qualidade superior, padronizados quanto à espessura, coloração e textura. O produto deve apresentar cor vermelho-brilhante característica, odor próprio, fibras firmes, superfície úmida porém não pegajosa, livre de hematomas, parasitas, contusões, excesso de gordura, fragmentos de ossos, cartilagens, coágulos, sujidades ou qualquer sinal de deterioração.	KG	18	R\$ 59,99	R\$ 1.079,82

3	Carne bovina, moída	Carne moída in natura, obtida de carne bovina fresca, própria para consumo humano. Apresenta coloração e odor característicos, com moagem uniforme. Produto acondicionado e conservado conforme normas sanitárias vigentes. Indicado para preparo de refeições diversas.	KG	9	R\$ 49,99	R\$ 449,91
4	Frango inteiro	inteiro com osso (congelado)	KG	36	R\$ 12,90	R\$ 464,40
5	Peixe in natura	tipo pescada dourada, apresentação filé, aparada e congelada	KG	18	R\$ 28,00	R\$ 504,00
6	Macaxeira sem casca	Mandioca in natura (também conhecida como macaxeira ou aipim), fresca, íntegra e própria para consumo humano. Apresenta raízes firmes, polpa branca ou levemente amarelada, isenta de sujidades, rachaduras ou sinais de deterioração. Produto colhido recentemente e acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento.	KG	24	R\$ 5,99	R\$ 143,76
7	Arroz parbolizado	Arroz Branco - tipo 1 - Embalagem de 1Quilogramas (kg), Arroz branco polido, tipo 1, obtido da espécie Oryza sativa, composto por grãos selecionados, íntegros, uniformes, de coloração branca e brilhante, livres de manchas, umidade excessiva, impurezas, grãos ardidos, mofados, fermentados, quebrados em excesso, cascas, pedras, fragmentos vegetais, insetos vivos ou mortos, sujidades ou qualquer indício de deterioração. Deve apresentar odor leve e característico, sem odores estranhos ou sinais de contaminação física, química ou biológica.	KG	63	R\$ 5,99	R\$ 377,37
8	Macarrão	Macarrão Espaguete - Massa Seca - Embalagem de 500 g Macarrão tipo espaguete, massa seca alimentícia, elaborado a partir de sêmola ou farinha de trigo especial, proveniente de grãos limpos e selecionados. Produto obtido por mistura, extrusão e secagem controlada, apresentando fios longos, cilíndricos, uniformes e íntegros. Cor amarelo-clara característica, textura firme, sem grumos, sem pontos escurecidos, rachaduras excessivas ou partículas estranhas. Produto isento de conservantes não permitidos, corantes artificiais, contaminantes físicos, químicos ou biológicos.	KG	18	R\$ 7,00	R\$ 126,00
9	Feijão	Grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1. Feijão Carioca - Embalagem de 1 Quilogramas (kg) Feijão carioca seco, composto por grãos selecionados, íntegros, limpos e uniformes, apresentando coloração castanho-clara característica da variedade. Os grãos devem estar livres de impurezas, pedras, cascas	KG	66	R\$ 9,99	R\$

	Carioca	soltas, grãos mofados, ardidos, brocados, quebrados, fermentados, germinados, enrugados, com umidade excessiva ou qualquer outro tipo de contaminação física, química ou biológica. Deve apresentar odor próprio e agradável, sem sinais de ranço, fermentação ou odores estranhos.				659,34
10	Abóbora	espécie comum, Abóbora in natura, fresca e íntegra, própria para consumo humano. Apresenta casca firme, coloração característica, polpa consistente e isenta de sujidades, pragas ou danos mecânicos. Produto colhido recentemente e acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento. Indicada para uso doméstico e institucional.	KG	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98
11	Maxixe	Maxixe, espécie comum	KG	4	R\$ 9,99	R\$ 39,96
12	Cenoura	espécie comum, Cenoura in natura, raízes frescas, firmes, inteiras, limpas, sem rachaduras profundas, sem partes murchas, sem brotação, sem sinais de apodrecimento, pragas, insetos ou sujidades. Deve apresentar coloração alaranjada uniforme, textura firme e tamanho compatível com a classificação comercial habitual, atendendo aos padrões de identidade e qualidade para hortaliças frescas destinados ao consumo humano. O produto deve ser transportado e armazenado em condições adequadas, evitando impactos, umidade excessiva e contaminação, preservando o frescor e a integridade das raízes. Deve cumprir as normas sanitárias vigentes estabelecidas pelo MAPA/ANVISA para hortaliças in natura.	KG	6	R\$ 9,99	R\$ 59,94
13	Repolho	espécie verde, Repolho in natura, fresco, íntegro, de boa qualidade comercial, podendo ser das variedades verde ou roxo, conforme disponibilidade do fornecedor. Deve apresentar cabeça compacta, folhas firmes, coloração uniforme, boa consistência e ausência de murchamento. O produto deve estar livre de danos físicos, rachaduras, insetos, perfurações, manchas escuras, podridões, umidade excessiva, sujidades ou qualquer indício de deterioração. Acondicionado e transportado em caixas ou embalagens apropriadas para hortifrutigranjeiros, limpas e ventiladas, contendo identificação do fornecedor e lote, quando aplicável. Produto proveniente de cultivo regular e em conformidade com normas sanitárias vigentes da ANVISA e MAPA.	KG	5	R\$ 8,69	R\$ 43,45

14	Batata inglesa	espécie comum, Batata Inglesa in natura, tubérculos inteiros, firmes, limpos, sem brotações excessivas, rachaduras, manchas profundas, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Produto fresco, com casca íntegra, livre de sujidades e pragas, acondicionado de forma adequada para transporte e conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes.	KG	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94
15	Pimentão	espécie verde (in natura), Pimentão in natura, fresco, íntegro e de boa qualidade comercial, podendo ser de qualquer variedade ou cor (verde, vermelho ou amarelo), conforme disponibilidade do fornecedor. Deve apresentar coloração uniforme, brilho natural, polpa firme, textura consistente e tamanho compatível com o padrão de mercado. O produto deve estar isento de danos físicos, rachaduras, brocas, machucados, sinais de murcha, manchas escuras, podridões, resíduos de terra, insetos, umidade excessiva ou qualquer indício de deterioração. Acondicionado e transportado em caixas ou embalagens adequadas, limpas e ventiladas, próprias para hortifrutigranjeiros, contendo identificação do fornecedor e data de colheita ou lote, quando aplicável. Produto proveniente de cultivo regular e conforme normas sanitárias vigentes da ANVISA e MAPA.	KG	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94
16	Tomate	Tomate in natura, fresco, íntegro e de boa qualidade, próprio para consumo humano. Produto com coloração, tamanho e maturação característicos da variedade, isento de sujidades, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Acondicionado de forma adequada para transporte e armazenamento. Indicado para uso doméstico e institucional.	KG	12	R\$ 9,99	R\$ 119,88
17	Cebola	Cebola in natura, composta por bulbos íntegros, firmes, limpos, com coloração roxa característica, livres de brotação, manchas, rachaduras, danos mecânicos, pragas, sujidades ou sinais de deterioração. Deve apresentar casca externa seca e bem aderida, odor próprio e tamanho compatível com a classificação comercial normalmente praticada. O produto deve ser armazenado e transportado de forma a evitar umidade excessiva, esmagamento ou contaminação, preservando sua qualidade e frescor. Deve atender às normas sanitárias vigentes aplicáveis a hortaliças frescas destinadas ao consumo humano, conforme requisitos de qualidade do MAPA/ANVISA.	KG	15	R\$ 6,99	R\$ 104,85

18	Alho	Alho in natura composto por cabeças inteiras, firmes, frescas e uniformes, contendo dentes bem formados, envoltos por película protetora intacta e de coloração característica da variedade. O produto deve apresentar aroma forte e típico, textura firme e superfície seca, livre de brotação, umidade excessiva, machucados, rachaduras, mofos, manchas escuras, deterioração, insetos, sujidades ou qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. As cabeças devem ter tamanho compatível com o padrão comercial, com boa compactação e sem perda de massa por desidratação excessiva.	KG	2	R\$ 22,25	R\$ 44,50
19	Óleo comestível	(900ml), Óleo de soja refinado, destinado ao consumo humano, obtido a partir da extração e refino de grãos de soja selecionados. Produto límpido, transparente, sem resíduos, com odor e sabor neutros, livre de ranço, impurezas, umidade excessiva ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem de 900 ml, original de fábrica, íntegra, lacrada, resistente, com rótulo contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade, lista de ingredientes e informações nutricionais conforme legislação da ANVISA. Produto isento de corpos estranhos e elaborado conforme padrões sanitários e de qualidade vigentes, atendendo às normas do MAPA e RDCs aplicáveis.	UNIDADE	6	R\$ 9,25	R\$ 55,50
20	Suco de frutas Maracujá	Apresentação polpa, sabor maracujá	KG	9	R\$ 27,50	R\$ 247,50
21	Suco de frutas abacaxi	Apresentação polpa, sabor abacaxi	KG	6	R\$ 18,25	R\$ 109,50
22	Suco de frutas acerola	Apresentação polpa, sabor acerola	KG	9	R\$ 15,40	R\$ 138,60
23	Suco de frutas Goiaba	Apresentação polpa, sabor Goiaba	KG	6	R\$ 15,40	R\$ 92,40
24	Açúcar	grupo 1, Açúcar Cristal - 1 Quilogramas (kg)	KG	9	R\$ 7,99	R\$ 71,91
25	Farinha de mandioca, classe fina	grupo seca, classe fina	KG	9	R\$ 6,99	R\$ 62,91
26	Farinha de mandioca, classe grossa	grupo seca, classe grossa	KG	18	R\$ 5,99	R\$ 107,82
27	Cheiro verde	In natura, composição salsa, coentro e cebolinha masso	Masso/UNIDADE	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
28	Colorau	Colorau, (100g), aspecto físico pó	KG	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
29	Pimenta do Reino	Pimenta do Reino em pó	KG	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00

30	Sal refinado	Sal refinado iodado - Embalagem de 1 Quilogramas (kg)	KG	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
31	Banana prata	Banana Prata in natura, frutos inteiros, firmes, limpos, maduros ou em estágio adequado para consumo, livres de danos mecânicos, manchas profundas, pragas ou deterioração. Produto selecionado, com casca íntegra e aparência fresca, acondicionado de forma adequada para transporte e conservação, respeitando as normas sanitárias vigentes.	KG	38	R\$ 7,20	R\$ 273,60
32	Alface	Alface in natura, fresca, íntegra e de boa qualidade, própria para consumo humano. Apresenta folhas firmes, coloração verde característica, isenta de sujidades, pragas ou sinais de deterioração. Produto colhido recentemente e acondicionado de forma adequada para transporte. Indicada para uso doméstico e institucional.	Masso/UNIDADE	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
33	Pepino	espécie comum , tamanho médio e grande	KG	2	R\$ 9,20	R\$ 18,40
34	Limão	espécie comum	KG	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
35	Leite em pó	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite bovino integral pasteurizado, preservando os nutrientes originais conforme IN MAPA nº 53/2018. Deve apresentar pó fino, homogêneo, coloração branca a levemente amarelada, sabor e odor característicos, isento de grumos excessivos, sujidades, umidade elevada, contaminação ou qualquer sinal de alteração. Acondicionado em embalagem de 400 g, íntegra, resistente, lacrada, podendo ser sachê metalizado, embalagem laminada ou lata, apropriada para contato com alimentos.	UNIDADE	9	R\$ 8,35	R\$ 75,15
36	Biscoito salgado	cream cracker(400g)	UNIDADE	6	R\$ 4,39	R\$ 26,34
37	Biscoito doce	(400g), Biscoito doce tipo Maisena, elaborado com farinha de trigo e ingredientes próprios para confeitaria, textura leve e crocante, sabor suave característico. Produto destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, peso, data de fabricação e validade, conforme normas sanitárias vigentes.	UNIDADE	6	R\$ 7,25	R\$ 43,50
38	Café torrado e moído	500g, Café em grãos torrado, proveniente de grãos beneficiados de Coffea arabica e/ou Coffea canephora, com torra controlada e aroma característico. Produto próprio para consumo humano, isento de sujidades e atendendo à IN MAPA nº 16/2010. Embalado em pacote original, íntegro	UNIDADE	6	R\$ 17,25	R\$ 103,50

		e lacrado, com peso líquido de 500 g, contendo rotulagem obrigatória conforme RDC 727/2022.				
39	Goma de tapioca	fécula extraída da madioca, regional, in natura, aplicação alimentar, 1ª qualidade	KG	6	R\$ 13,10	R\$ 78,60
40	Pão de forma	Pão de forma, embalagem entre 400 g e 500 g, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento, sal, açúcar, óleo vegetal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto macio, homogêneo, com textura uniforme, fatias inteiras e regulares, livre de mofo, umidade excessiva, sujidades, odores estranhos, partes queimadas ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, lacrada, com identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação, validade, lista de ingredientes e informações nutricionais conforme normas da ANVISA. Validade mínima de 5 dias no ato da entrega e armazenamento em local fresco, limpo e protegido da umidade.	UNIDADE	15	R\$ 9,30	R\$ 139,50
41	Manteiga com sal	500g	UNIDADE	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50
42	Ovos brancos	Ovos de galinha, categoria Tipo Grande, provenientes de granjas devidamente registradas e inspecionadas por órgão oficial competente (SIF/SISBI/SIM). Devem apresentar casca branca, íntegra, limpa, resistente, livre de rachaduras, fissuras, sujidades excessivas, odores anormais ou qualquer sinal de contaminação. O conteúdo interno deve estar fresco, com gema íntegra e centralizada, clara límpida e coesa, sem presença de manchas de sangue, corpos estranhos ou odores impróprios. O produto deve ser acondicionado em cartela com 30 unidades, confeccionada em material resistente, higiênico e apropriado para transporte e armazenamento seguro.	UNIDADE /Cartela	10	R\$ 25,98	R\$ 259,80
43	Queijo muçarela	Queijo muçarela com apresentação fatiado	KG	8	R\$ 44,90	R\$ 359,20
44	Presunto	Presunto cozido fatiado, elaborado a partir de carne suína selecionada, curada, cozida e processada conforme padrões estabelecidos pelo MAPA. Produto de coloração rosada uniforme, aroma suave característico, textura macia e fatias regulares, isento de mucosidade, excesso de umidade, manchas escuras, odores estranhos ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra, lacrada e apropriada para	KG	8	R\$ 35,70	R\$

	cozido,	produtos cárneos fatiados, podendo ser embalagem rígida, termoformada ou pouch. Deve conter identificação do fabricante, CNPJ, número de registro no MAPA/SIF, lote, peso líquido, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Deve ser mantido sob refrigeração entre 0 °C e 5 °C, conforme recomendações do fabricante e normas sanitárias da ANVISA e MAPA.				285,60
45	Vinagre	Vinagre de álcool (900ml)	UNIDADE	2	R\$ 2,85	R\$ 5,70
VALOR TOTAL						R\$ 7.942,39

ITENS DE CONSUMO/USO GERAL					SERRA DOURADA	
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento 04 : "Capacitação dos AIS para Realização de suas Atribuições nas Aldeias"	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Copos descartáveis	modelo: Copo Descartável, 200 ML; material: Polipropileno; formato: Atóxico e Biodegradável; quantidade: 100; unidade de medida: pacote.	PACOTE	10	R\$ 8,39	R\$ 83,90
3	Saco de lixo	Saco de lixo confeccionado em material plástico resistente (polietileno), indicado para acondicionamento e descarte de resíduos. Possui solda reforçada e boa resistência a rasgos e perfurações. Disponível em capacidade de 100 L, conforme necessidade. Produto adequado para uso institucional, doméstico e serviços de limpeza, com rotulagem conforme normas vigentes.	PACOTE	5	R\$4,50	R\$ 22,50
VALOR TOTAL						R\$ 106,40

VALOR TOTAL	R\$ 8.048,79
--------------------	---------------------

Prazo de entrega: Até 12/04/2026

Local de Entrega: Travessa Brigadeiro Haroldo Veloso, Bairro: Nova Tucuruí, N 9139, Cidade : Tucuruí- PA, CEP: 68456-630.

Entrar em contato com a Tyffani Andrade 91 8273-0323, pois DSEI dará apoio para buscar os alimentos.

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **"Informações Complementares"** ou **"Observações"**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.uloq@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 8.048,79 (oito mil quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.12 - DSEI Guamá-Tocantins	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 106,40
6.1.12.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde Indicador 4 - Qualificação profissional	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 7.942,39

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Conta Corrente: 12.238-6 Agência 4164-5, Banco 001-Banco do Brasil**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Wesley de Sousa Madureira
Representante Legal
SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Madureira, Usuário Externo**, em 20/04/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 22/04/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.002945/2026-11

SEI nº 0379594